

# Comissão vai propor nova legislação sobre os ambulantes em Montenegro

**TEM FORÇA**  
proposta de proibir os comerciantes nas principais ruas da cidade

DENIS MACHADO  
redacao17@jornalibia.com.br

Reunião na Câmara de Vereadores no início dessa semana culminou na formação de uma comissão que, analisando diferentes pontos, tentará resolver o conflito da atuação de ambulantes no comércio de Montenegro. O grupo contará com os vereadores Gustavo Oliveira (PP) e Juarez Vieira da Silva (PTB), que vêm tratando do tema desde o início do ano; e com o vice-prefeito Cristiano Braatz, representante da Fiscalização de Posturas da Prefeitura, da secretaria de

Indústria e Comércio, da ACI e do Sindilojas. Os integrantes também concordaram em convidar representante dos ambulantes para a discussão.

O foco da análise será a ocupação irregular da área comercial; especialmente a situação dos comerciantes com autorização para serem ambulantes, mas que, contrariando o conceito, fixam-se nas calçadas com bancas; concorrendo com o comércio estabelecido, que tem altos custos para a manutenção das lojas. Por outro lado, a prática também incentiva que as próprias lojas físicas saiam para além das vitrines, usando as calçadas para exposição. "Fica uma terra sem lei. Os ambulantes acham que podem fazer o que querem, os comerciantes acham que também podem fazer o que querem", comentou o vereador

do Gustavo.

A solução em longo prazo - já havia sido sugerida antes - seria a criação de um centro de compras popular, onde ficariam instalados os ambulantes; seguindo regras e com fiscalização da procedência das mercadorias. "Seriam todos cadastrados de forma a atendermos os ambulantes que são daqui e não os que vêm de fora, que passam o dia vendendo seus produtos e, no fim do dia, levam tudo o que arrecadaram para outro Município", comentou o vereador Juarez. Mas a construção de um espaço não é certa. Demanda projeto atualizado e recursos não garantidos. Por isso, a comissão vai trabalhar em soluções de aplicação mais rápidas; cuja meta de apresentação é a volta do recesso parlamentar, em fevereiro de 2022.

**O QUE PODE MUDAR**

A pauta principal são mudanças na legislação municipal. A ideia é deixar mais claras e abrangentes as regras de ocupação das ruas e calçadas; para além do que já está posto no Código de Posturas do Município. Uma das propostas de maior força é a proibição do comércio ambulante, em qualquer formato, em algumas ruas onde é mais acentuado o movimento do comércio estabelecido, como Ramiro Barcelos, Osvaldo Aranha e Bruno de Andrade. Os integrantes ainda vão estudar legislações de outros municípios, como Lajeado, que proibiu o comércio ambulante em trechos da cidade; e poderão ser base para a alteração local.

Certo, também, é que



será feito reforço na fiscalização da situação; que hoje conta com apenas um agente, que não dá conta da demanda. O vice-prefeito Cristiano Braatz já garantiu que, superada a proibição federal às nomeações no fim deste ano, vai chamar

novos fiscais, não só para Posturas, mas para outros setores da Administração Municipal. O grupo concorda que, impostas novas regras, serão necessárias forças-tarefa de orientação e fiscalização para fazê-las valer, efetivamente.

## Censo 2022 está confirmado e haverá vagas para recenseadores em Montenegro

Após adiamentos devido à pandemia, o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que ocorre de a cada dez anos irá acontecer em 2022, com aplicação dos questionários de 1º de junho até 31 de agosto. Márcio Rubem Salin, coordenador censitário da região, adianta que o edital com as informações mais precisas como período

de inscrições deve ser lançado a qualquer momento até o final do ano, já que a prova para seleção dos recenseadores ocorrerá em janeiro. Contudo, ele adianta que haverá vagas para todos os municípios do Brasil, para nível médio e fundamental completo, para os cargos de agente censitário municipal, agente censitário supervisor e recenseadores. Para Mon-

tenegro, estão previstas 72 vagas.

A suspensão do censo durante a pandemia foi muito debatida, porque é justamente com estes dados que os municípios têm sua organização. "A pesquisa constitui um retrato extenso da população brasileira e das suas características socioeconômicas e seu resultado servirá de base para o planejamento público e privado da próxima década", aponta Márcio. Para isso, não basta saber quantas pessoas moram na cidade, e sim suas situações. Ele lembra que durante a pandemia, houve problemas que só o censo poderia solucionar. "Tivemos dificuldades em saber quantas doses contra a Covid mandar para cada município, pois são informações que só o censo consegue fornecer", afirma. Ele destaca, ainda, que o censo pode ter muitas alterações, justamente porque na pandemia as pessoas passaram por diversas dificuldades com perda de emprego, assim como empresas fecharam suas portas.

Vale lembrar que as inscrições realizadas em 2020 e 2021 não serão válidas, por isso, interessados devem fazer novo pedido, além de solicitar o reembolso da



Márcio Rubem Salin, coordenador censitário da região

taxa de inscrição, disponível a partir do dia 17 de janeiro através do Portal IBGE: [www.censo2022.ibge.gov.br](http://www.censo2022.ibge.gov.br). Márcio alerta, ainda, para fraudes com a coleta de dados. Todos os recenseadores do IBGE estarão devidamente identificados com coletes, bonés e crachás. Ainda, se alguém tiver dúvidas quanto à veracidade, pode entrar em contato com a Prefeitura da cidade para confirmar a informação, já que as administrações e a Brigada Militar terão a lista completa com os nomes dos recenseadores. O coordenador adianta também que servidores públicos não podem se inscrever (seja na ativa ou aposentados) e menores de 18 anos de idade, entre outros impedimentos que serão detalhados no edital. (1F)



Adiado devido à pandemia, Censo tem 72 vagas previstas para Montenegro

**Sindilojas RS**  
Montenegro  
Sindicato de Comércio Varejista

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MONTENEGRO (SINDILOJAS)**

Em 07 de dezembro de 2021 realizou-se a eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação do Comércio de Bens e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, para o mandato de 18/01/2022 à 17/01/2026, que ficou assim constituída:

- 1 Presidente:
- 2 Vice-Presidente:
- 3 Vice-Presidente:
- 4 Vice-Presidente Finanças e Patrimônio:
- 5 Diretor de Finanças e Patrimônio:
- 6 Vice-Presidente Administrativo:
- 7 Diretor Administrativo:
- 8 Diretor do Conselho de Relações do Trabalho:
- 9 Diretor do Conselho de Desenvolvimento de Produtos e Serviços:
- 10 Diretor do Conselho de Formação Empresarial:

**Diretores Suplentes**

- 1 Ziomar Lousada Gomes Karnal
- 2 Aline Cabral Wovst
- 3 Josiane Roberta Appel
- 4 Clovis Martini
- 5 Vera Regina Knorst Sahlberg

**Delegados – Titulares**

- 1 Marcos Roberto Azevedo da Silva
- 2 José Lotário Stoffel

**Suplentes**

- 1 Rosano Adam Goulart
- 2 Paulo Roberto Schneider

- Marcos Roberto Azevedo da Silva  
José Lotário Stoffel  
Rosano Adam Goulart  
Paulo Roberto Schneider  
Simara Glanoir da Rosa Silveira Bido  
André Kreibich de Oliveira  
Walpirio Gilier  
Fabiane Andréia de Souza  
Rosângela Seelig Hommerding  
Margarida Schmitz Konzen

**Conselho fiscal – Titulares**

- 1 Nathani Aparecida Andriquetto
- 2 Roberto Gewehr
- 3 Maria de Lourdes Peixoto Krauspenhar

**Suplentes:**

- 1 Tânia Maria Isse
- 2 Tatiane Maria da Silva Machado

Montenegro, 15 de dezembro de 2021.

José Lotário Stoffel  
Presidente